



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 640, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 01, da Quadra 187, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote de 01, da Quadra 187, com área de 700,00m², situado na Avenida Território do Guaporé, esquina com a Rua Figueiredo de Aguiar (antiga Rua 14), desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de novembro de 2020, firmado pelo R.T. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CFT-BR 08753326172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20200870307, em 30.11.20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO